



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023/PGE-DETRAN, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, JANI MARISA MACHADO DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: JANI MARISA MACHADO DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob nº ***.837.***-04, residente e domiciliada no Município de Theobroma/RO.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 010/2023/PGE-DETRAN**, conforme a justificativa de aditamento contida no ID. 69382819, a autorização contida no Despacho ID. 69847342 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.366079/2021-52, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 010/2023/PGE-DETRAN** por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/04/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato permanecerá em **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). E o valor anual do contrato permanecerá em **R\$ 66.000,000** (sessenta e seis mil reais).

Cláusula Terceira - As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2026NE000616 (ID 69541224).

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JANI MARISA MACHADO DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69957210** e o código CRC **4FC793C4**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.366079/2021-52

SEI nº 69957210



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2023/PGE-DETRAN

ADITANTES: DETRAN/RO e JANI MARISA MACHADO DE ALMEIDA (CPF n. ***.837.259-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 010/2023/PGE-DETRAN por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/4/2026, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). E o valor anual do contrato permanecerá em R\$ 66.000,000 (sessenta e seis mil reais)

PROCESSO SEI N. 0010.366079/2021-52.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

JANI MARISA MACHADO DE ALMEIDA

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70085429** e o código CRC **636720FD**.